

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

1º DISCUSSÃO 18/11/2021 às 19:52

2º DISCUSSÃO 23/11/2021 às 19:43

3º DISCUSSÃO 30/11/2021 às 20:48



Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Gabinete do Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021

Autor: Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

Ementa: Institui no âmbito do Município de Areia O DIA MUNICIPAL DAS FILHAS DE JÓ, no dia 09 de março e o inclui no Calendário Oficial de Eventos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal das Filhas de Jó no Município de Areia, o qual será celebrado no dia 09 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Areia, em 09 de novembro de 2021.

Irisvaldo Silva do Nascimento

IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA
Gabinete do Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento

JUSTIFICATIVA

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi criada no dia 20 de outubro de 1920, na cidade de Omaha, no Estado de Nebraska, Estados Unidos, pela senhora Ethel T. Wead Mick, que nasceu no dia 9 de março de 1881, na cidade de Atlantic, Iowa, filha de William Henry Wead e Elizabeth Delight Hutchinson Wead, a mais nova dos filhos do casal. A mãe, religiosa, lia todas as noites trechos da Bíblia, fazendo sempre referência ao Livro de Jó, fato este que influenciou, no futuro, a criação da Ordem.

Percebendo a importância dos ensinamentos recebidos de sua mãe, de religião cristã, desde a sua infância, ela então decidiu dedicar parte do seu tempo e de seu talento ao propósito de tornar possível para todas as moças compartilharem desses raros privilégios que ela possuía. Assim, arquivos oficiais revelam que após muito estudo, considerações minuciosas e inúmeras reuniões preliminares realizadas por alguns Mestres Maçons interessados e Membros da Ordem da Estrela do Oriente durante os anos de 1918, 1919 e 1920, na casa e escritório do Dr. Willian e Ethel Mick, foi fundada A Ordem das Filhas de Jó.

O grande propósito da Ordem das Filhas de Jó é reunir meninas com parentescos maçônicos ou não, para trabalhar a construção do seu caráter e desenvolvimento espiritual e moral dentro da sociedade, tendo como base, os ensinamentos do livro de Jó.

A importância não se encontra somente no rico tesouro de suas figuras poéticas e na descrição de emoções e sentimentos, mas também no seu conteúdo educacional, instrutivo e construtivo. O caráter de Jó é denominado pela inocência, piedade, modéstia, retidão, honestidade, lealdade e compaixão.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA
Gabinete do Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento

A Ordem das Filhas de Jó apresenta aspectos fundamentais e de grande importância na sociedade atual: inspirar o desejo pelo conhecimento, ensinar o amor a Deus e às Escrituras Sagradas, lealdade à bandeira e ao país que ela representa, além do respeito aos pais e mais velhos.

A ordem está no Brasil desde 1993, e foi conduzido para o Brasil pelo Maçom, Alberto Mansur. E hoje ela se faz presente no Estado da Paraíba e no Município de Areia e desenvolve um significativo trabalho para a comunidade.

A ordem internacional das Filhas de Jó tem seu desenvolvimento moral, pautado nos ensinamentos que destacam a reverência a DEUS e as sagradas escrituras, lealdade com a bandeira do país, e principalmente, o amor para com os pais e a família.

A ordem das Filhas de Jó realiza atividades filantrópicas em favor dos necessitados, desempenhando importante papel na sociedade.

O primeiro Bethel - palavra que significa “lugar sagrado”, onde os membros se reúnem - foi constituído com 118 membros no Templo Maçônico de Omaha, Nebraska.

Por essas razões, submete-se aos demais Vereadores este projeto de lei, contando com apoio para que seja aprovado.

Atenciosamente,

Irisvaldo Silva do Nascimento

IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO
VEREADOR